

EDITAL Nº 17/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- CAMPUS JORGE AMADO

A COMISSÃO EXECUTORA divulga:

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

ÁREA: PATOLOGIA/IMUNOLOGIA/CAMPO DA SAÚDE

Candidato	Recurso	Resultado com justificativa
Uillians Volkart de Oliveira	Reavaliação das notas pela banca	Indeferido. Em resposta ao recurso interposto pelo candidato Uillians Volkart de Oliveira, conforme os termos do item 7, do edital UFSB No. 17/2018, a Comissão de Seleção, entende as razões do candidato, mas ratifica a pontuação divulgada de 6,83 na prova didática, haja vista estar sendo discutido o mérito, não algum erro por vício de origem.
Wallace Felipe Blohem Pessoa	Reavaliação das notas pela banca	Indeferido. Em resposta ao recurso interposto pelo candidato Wallace Felipe Blohem Pessoa, conforme os termos do item 7, do edital UFSB No. 17/2018, a Comissão de Seleção não recebeu o recurso “bem fundamentado”, conforme consta no item 7.1. Não obstante, em apreço ao bom senso, declara ter refeito os cálculos, ratificando a pontuação divulgada. Quanto ao barema da prova de títulos, o candidato obteve as seguintes notas: 0,2 pontos em doutorado em áreas afins; 0,2 pontos em mestrado em áreas afins; 0,4 pontos em graduação na área (licenciatura); 0,3 pontos em participação em banca examinadora de magistério superior; 0,3 pontos em palestra, seminário e cursos ministrados na área educacional; 0,2 pontos na aprovação em concurso público na área educacional – nível superior; 0,1 ponto capítulo de livro publicado – didático-científico ou literário e 0,4 pontos em artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária. O somatório são 2,1 pontos. Quanto à prova didática, a média obtida pelo candidato foi 9,58, não cabendo recurso quanto ao mérito, apenas por vício de origem.

Itabuna, 04 de julho de 2018



COMISSÃO DE EXECUÇÃO DE CONCURSO
Portaria n ° 501/2018